Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 337 DE 2022.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos para implantação de redutor de velocidade ou rotatória na Rua Esmeralda esquina com a Rua Safira, Bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de março de 2022.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação:

A presente proposição origina-se de visita nesta localidade onde os moradores e comerciantes nos solicitaram a implantação do redutor de velocidade ou rotatória. A Rua Esmeralda é uma das principais do bairro, requer atenção pelo grande fluxo de veículos.

Espero, pois, contar com esse atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA